



Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 439 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Dá a denominação de "WILSON DOURADO LEITÃO", à Rua (F) do Conjunto Habitacional Solar.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (F) do Conjunto Habitacional Solar passa a denominar-se de "WILSON DOURADO LEITÃO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-